



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	CÓDIGO
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II - CCN 6003	4ª Fase

CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
04 H/A	72 H/A - 18 Semanas

Pré-requisito: CCN 6002 – Contabilidade Intermediária I

Professor: Darci Schnorrenberger, Dr.

EMENTA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA). Demonstração do Resultado Abrangente (DRA). Origens e Aplicações de Recursos que afetaram o Capital Circulante Líquido (CCL). Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelos métodos Direto e Indireto. Demonstração do Valor Adicionado (DVA). EBITDA. Informações por Segmentos. Eventos Subsequentes. Notas Explicativas. Relatório da Administração. Relatórios de Sustentabilidade.

OBJETIVO DA DISCIPLINA

Aprofundar os conhecimentos sobre as demonstrações financeiras obrigatórias e voluntárias

PROGRAMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- I. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):** A finalidade da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Elaboração da DMPL a partir da constituição do conjunto das demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.
- II. **Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA):** Elaboração; Constatação que a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados está dentro da DMPL.
- III. **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA):** Caracterização de resultados abrangentes; Elaboração e formas de apresentação.
- IV. **Origens e Aplicações de Recursos que afetaram o CCL.**
- V. **Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC):** Objetivo e importância da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Classificação das movimentações de caixa por atividade (atividades operacionais, de investimento e de financiamento); Elaboração pelo Método Direto e Método Indireto; Discussões sobre a classificação.
- VI. **Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Diferença entre a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Aspectos conceituais e formas de apresentação; Elaboração da Demonstração do Valor



Adicionado (DVA). forma de elaboração, finalidades e interpretação.

- VII. **Informações por Segmentos:** Conceito e importância; Critérios de divulgação.
- VIII. **Evento Subsequente:** Definição. Reconhecimento e Mensuração. Divulgação.
- IX. **Notas Explicativas:** Relevância. Qualidade *versus* Quantidade.
- X. **Relatório da Administração e Relatório de Sustentabilidade.** Aspectos conceituais; Importância; Introdução aos modelos de Relatórios de Sustentabilidade (GRI e Relato Integrado). importância, elementos constitutivos, elaboração e impacto social, econômico e mercadológico.
- XI. Demonstração de Lucros antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA ou EBITDA.

METODOLOGIA

- O conteúdo da disciplina será ministrado através aulas expositivas com a utilização de recursos audiovisuais, leituras dirigidas e debates. Serão propostos também, exercícios e estudos individuais e/ou coletivos, bem como outras estratégias pertinentes à compreensão do conteúdo do programa.
- Nas atividades síncronas (aulas síncronas) serão realizadas discussões a partir das leituras dos textos bases, seminários, debates, atividades individuais e/ou grupos.
- Todos os encontros serão presenciais.
- Excepcionalmente, poderão ser utilizados ambiente(s) para realizar os “encontros” síncronos será por fóruns específicos no Moodle; encontros remotos em webconferências previamente agendadas; Fórum ou outros meios que permitam sua realização e que serão previamente comunicados aos alunos, como por exemplo: Ex: Google Meet, Webconf, Zoom Skype, entre outros.
- As atividades assíncronas serão desenvolvidas por meio de atividades previamente definidas e orientadas em detalhes.

AVALIAÇÃO

A(s) avaliação(ões) individual(is) representará(ão) 70% da nota final. Os restantes 30% da nota final, serão o somatório da presença, participação, elaboração, entrega e apresentação das atividades a serem desenvolvidas no decorrer da disciplina. As atividades curriculares não entregues na data e forma combinada não mais serão aceitas e receberão nota zero. O professor poderá ainda, a seu critério, realizar avaliações sem aviso prévio para complementar as notas.

ATENDIMENTO

- O Professor ficará disponível nos dias e horários regulares das aulas para dirimir dúvidas e dar explicações complementares sobre o funcionamento da Disciplina, seu conteúdo programático, exercícios e avaliações. O atendimento será ofertado de maneira presencial nos dias das aulas com uma hora de antecedência e/ou por fóruns específicos no Meet, Moodle remotos em webconferências previamente agendadas ou e-mail. Procure esclarecer suas dúvidas com o máximo de antecedência (não deixe para a última hora).



OBSERVAÇÕES GERAIS

A frequência às atividades da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas [parágrafo 2º, art. 69, Res. 017/CUn/97].

Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalho no prazo estabelecido, será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/CUn/97.

O aluno que, por motivo plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação no departamento de ensino, ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/CUn/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Professor, cumprirá a mesma, quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao DAE pelo Departamento de Ensino (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/CUn/97).

Prescreve o parágrafo 2º, art. 70, Res. 017/CUn/97:

"o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliação do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma avaliação no final do semestre...." (vulgarmente denominada de "prova de reavaliação").

Prescreve o parágrafo 3º, art. 71, Res. 017/CUn/97:

"o aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2º, art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo".

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 00/2019 de 10/12/2019. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro.**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 03/2010. Demonstração do Fluxo de Caixa.** Atualizado em 03/09/2010.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 09/2008. Demonstração do Valor Adicionado.** Atualizado em 03/12/2010.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 26/2011. Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Atualizado em 15/12/2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens, **Manual de contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V.. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 18ª Edição. São Paulo: Saraiva. 2018.



SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar a DVA**. 2. ed. São Paulo: Altas, 2007.

STICKNEY, C.P., WEIL, R.L. **Contabilidade Financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos**. 12 ed. Bookman: Atlas, 2013.

COMPLEMENTAR

BACKER, Paul de. **Gestão ambiental: a administração verde**. Trad. Heloisa Martins Costa. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. DOU, v. 138, nº 79. Brasília: Imprensa Nacional, 1999.

BRASIL. **Lei Nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da [lei nº 6.404](#), de 15 de dezembro de 1976, e da [lei nº 6.385](#), de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

BRASIL. **Lei Nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm.

BRASIL. **Decreto Nº 3.000/99 – RIR**.

BRASIL. **Lei Nº 10.406/02, de 1º de janeiro de 2002 – Novo Código Civil**.

CAVALLAZZI FILHO, Tullo. **Atualidades do novo direito empresarial**. Florianópolis: OAB, 2002.

ERNST & YOUNG e FIPECAFI, **Manual de normas internacionais de contabilidade: ifrs versus normas brasileiras**. 2 ed. rev e atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.

FERREIRA, Araceli Cristina de Souza. **Contabilidade ambiental em controladoria: agregando valor para a empresa**. São Paulo: Bookman, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 7.ed. São Paulo.: Atlas, 2004.

_____. **Contabilidade comercial**. 5.ed.-São Paulo:Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens, **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades**. 6 ed. rev e atualizada. São Paulo: Atlas, 2007.

KLEIN, Tolstói C. **História da contabilidade: noções gerais**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Autora, 1954.

KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira e TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

KROETZ, César Eduardo Stevens. **Contabilidade social**. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, nº 120, p.29-38, nov-dez. 1999.

LITTLETON, A.C. ; YAMEY, B.S. (Ed). **Studies in the history of accounting. Homewood** (Illinois): Irwin, 1956.



NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V.. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 16ª Edição. São Paulo: Saraiva. 2011.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de.. **Contabilidade tributária: inclui o supersimples**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PARECERES DE ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários (CVM), 1976 —.

REIS, Arnaldo; MARION, José Carlos. **Contabilidade avançada**. São Paulo: Saraiva, 2006.

RIBEIRO, Osni Moura.. **Contabilidade avançada**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SANTOS, Arioaldo dos. **Alguns efeitos da utilização de índices inadequados na correção dos balanços de empresas estrangeiras no Brasil**. Tese (Doutorado em Contabilidade) - Departamento de Contabilidade e Atuária. FEA/Universidade de São Paulo. São Paulo: 1993.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Contabilidade Societária**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2011.

SOUZA, Acilon Batista de. **Contabilidade de empresas Comerciais**. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Lourivaldo Lopes da. **Contabilidade avançada e tributária**. IOB-Thompson, 3ª edição. 2011.

SPINELLI, Enory Luiz. **Balanco Social: uma estratégia de mudança a favor da política social**. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. P.62-68, 2001.

STATEMENT(s) OF FINANCIAL ACCOUNTING CONCEPTS. Norwalk, Connecticut: Financial Accounting Standards Board (FASB), 1978 —.

STATEMENT(s) OF FINANCIAL ACCOUNTING CONCEPTS. Norwalk, Connecticut: Financial Accounting Standards Board (FASB), 1973 —.

STICKNEY, Clyde, WEIL, Roman. **Contabilidade financeira – uma introdução aos conceitos, métodos e usos**. 9ª ed. The Dryden Press, 2000.

TEMÁTICA CONTÁBIL E BALANÇOS [PASTA]. São Paulo: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., 1983 —

VARELA, Patrícia S., COSTA, Raquel da R., DOLLABELLA, Maurício M.. **Balanco social: demonstrativo da função social da empresa**. Contabilidade Vista e Revista. Belo Horizonte, v. 10 Nº.2. p. 28-95, set. 1999.

VASQUES, José Lopes. **Comércio Exterior**. 3.ed. São Paulo, Atlas.



CRONOGRAMA DE ESTUDOS/ATIVIDADES

Mês	Dias	Conteúdos
Agosto	05 e 07	Atividades de Integração
	12 e 14	Aspectos Introdutórios
	19, 21, 26 e 28	Atividades de Nivelamento e aprofundamento nas DC,s (Lançamentos contábeis com noções básicas de créditos e débitos tributários necessários para o desenvolvimento dos demais conteúdos da disciplina, DRE, DRA, BP, DMPL), CCL – Teoria e prática
Setembro	2 e 4	Atividades de Nivelamento e aprofundamento nas DC,s (Lançamentos contábeis com noções básicas de créditos e débitos tributários necessários para o desenvolvimento dos demais conteúdos da disciplina, DRE, DRA, BP, DMPL), CCL – Teoria e prática
	9; 11; 16*; 18*; 23; 25 e 30	Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC e demais demonstrações – Teoria e prática
Outubro	2	Primeira avaliação Individual
	7; 9; 14; 16; 21; 23; 28 e 30	Demonstração do Valor Adicionado – DVA – significados, usos e forma de elaborar e informar - Teoria e prática
	4 e 6	Ebitda, Margem Ebitda – Teoria e prática
Novembro	11; 13; 18; 20; 25 e 27	Informações por Segmentos; Notas Explicativas; Eventos Subsequentes, Formulário de Referência; Relato Integrado; Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; Relatórios da Administração e de Sustentabilidade - Teoria
		Terceira Avaliação por meio da Leitura, Apresentação e discussão dos trabalhos em equipe. Confronto teoria x prática das DCs, Notas Explicativas; Informações por Segmento; Eventos Subsequentes, Formulário de Referência; Relato Integrado, Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, Relatórios da Administração e de Sustentabilidade
	27	Segunda Avaliação Individual
Dezembro	2	Exame Final – Recuperação
	06	Término do Semestre

* Participação do Congresso Brasileiro de Contabilidade.

Obs.: Trata-se de um planejamento de aulas e conteúdos. Logo, está sujeito a ajustes ao longo do semestre, conforme necessidade.